



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2023

Reunião (17-02-2023)

Pág. 1

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAiSines)

- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAiSines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h35. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

I – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta de aprovação de 1ª revisão orçamental 2023;-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, nos termos seguintes: -----

1 . Aprovar o mapa “demonstração do desempenho orçamental” do ano de 2022, conforme Anexo I; -----

2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a 1ª revisão ao orçamento de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, a provar a 1ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023/2027, constante no documento anexo II. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. À próxima Assembleia Municipal. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2023

Reunião (17-02-2023)

Pág. 2

Ponto 2 - Intervenção Social - Proposta n.º 5183 (Proc. n.º 2023/150.10.501/1) - Proposta de prorrogação do prazo para o exercício das competências previstas no DL 50/2020 de 12 de agosto em matéria de Ação Social, aprovação dos documentos que regulamentam o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e aprovação de protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, nos termos seguintes: -----

1. Propor a prorrogação do prazo, até 01 de março de 2023, para o exercício das competências previstas no D.L n.º 50/2020, de 12 de agosto, em matéria de Ação Social. -----
2. Propor à Assembleia Municipal deliberar no sentido da prorrogação do prazo para o exercício das referidas competências e que essa deliberação seja, de imediato, comunicada à DGAL. -----
3. Propor a aprovação dos documentos que regulamentam o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS): Protocolo de Cooperação com a Santa casa da Misericórdia de Sines e Normas de Funcionamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres e voto de abstenção dos Vereadores António Brás e Gonçalo Naves. À próxima Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4451 (Proc. n.º 2020/300.50.200/129) - proposta de aprovação de autorização de constituição de direito de superfície do lote 1086 da ZIL-II de Sines; -----

Presente proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 1086 da ZII II de Sines, com a área de 100,00 m², descrito na Conservatória com o n.º 2997/19980918 e inscrito na matriz com o n.º 5879 da freguesia e concelho de Sines, com o Sr. Sérgio Júlio Rosa de Oliveiros. -----

O direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios integrados na ZIL 2 de Sines, pelo valor de 3.000,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de execução Orçamental, pago através de cânones superficiários anuais de 300,00 €. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2023

Reunião (17-02-2023)

Pág. 3

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 600,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, concedendo-se o prazo de 60 dias para o superficiário regularizar a situação urbanística junto da Divisão de Ordenamento do Território com vista à obtenção da licença de utilização. -----

Ponto 4 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4452 (Proc. n.º 2022/300.50.200/26) - proposta de aprovação de autorização de constituição de direito de superfície do lote 1032 da ZIL-II de Sines; -----

Presente proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 1032 da ZII II de Sines, com a área de 300,00 m², descrito na Conservatória com o n.º 2943/19980918 e inscrito na matriz com o n.º 5489 da freguesia e concelho de Sines, com a Sra. Maria de Jesus dos Reis Ventura. -----

O direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios integrados na ZIL 2 de Sines, pelo valor de 9.000,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de execução Orçamental, pago através de cânones superficiários anuais de 900,00 €. -----

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 1.800,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, concedendo-se o prazo de 60 dias para o superficiário regularizar a situação urbanística junto da Divisão de Ordenamento do Território com vista à obtenção da licença de utilização. -----

Ponto 5 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4453 (Proc. n.º 2023/300.50.200/25) - proposta de aprovação de autorização de constituição de direito de superfície do lote 115-A da ZIL-II de Sines; -----

Presente proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 115 A da ZII II de Sines, com a área de 120,00 m², descrito na Conservatória com o n.º 2760/19981018 e inscrito na matriz com o n.º 5855 da freguesia e concelho de Sines, com a Sra. Celeste Maria Chança da Graça Salgado. -----



Mag
Sines

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2023

Reunião (17-02-2023)

Pág. 4

O direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios integrados na ZIL 2 de Sines, pelo valor de 3.600,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de execução Orçamental, pago através de cânones superficiários anuais de 360,00 €. -----

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 720,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, concedendo-se o prazo de 60 dias para o superficiário regularizar a situação urbanística junto da Divisão de Ordenamento do Território com vista à obtenção da licença de utilização. -----

Ponto 6 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4245 (Proc. n.º 2022/300.50.200/18) - proposta de aprovação de autorização de constituição de direito de superfície do lote 1099 da ZIL-II de Sines; -----

Presente proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 1099 da ZIL II de Sines, com a área de 100,00 m², descrito na Conservatória com o n.º 3010/19980918 e inscrito na matriz com o n.º 5487 da freguesia e concelho de Sines, com a Sr. João Alexandre Moreno Simões Redondo Rodrigues. -----

O direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios integrados na ZIL 2 de Sines, pelo valor de 3.000,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de execução Orçamental, pago através de cânones superficiários anuais de 300,00 €. -----

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 600,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, concedendo-se o prazo de 60 dias para o superficiário regularizar a situação urbanística junto da Divisão de Ordenamento do Território com vista à obtenção da licença de utilização. -----

Ponto 7 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4096 (Proc. n.º 2022/300.50.200/28) - proposta de aprovação de autorização de constituição de direito de superfície do lote 1163 da ZIL-II de Sines; -----



Mag
Lustel

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2023

Reunião (17-02-2023)

Pág. 5

Presente proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 1163 da ZII II de Sines, com a área de 300,00 m², descrito na Conservatória com o n.º 3075/19981018 e inscrito na matriz com o n.º 5889 da freguesia e concelho de Sines, com a Sr. Luís Manuel dos Santos Estevam. -----

O direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios integrados na ZII 2 de Sines, pelo valor de 9.000,00 €, definido de acordo com o n.º 1 do artigo 6º das Normas de execução Orçamental, pago através de cânonos superficiários anuais de 900,00 €. -----

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 1.800,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, concedendo-se o prazo de 60 dias para o superficiário regularizar a situação urbanística junto da Divisão de Ordenamento do Território com vista à obtenção da licença de utilização. -----

Ponto 8 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 5557 (Proc. n.º 2018/300.10.001/12) - Proposta de aprovação da execução da caução da Empreitada de Requalificação da Rua Marquês de Pombal, em Sines; -----

Presente proposta de aprovação da execução da caução da empreitada de requalificação da Rua Marquês de Pombal, em Sines, ao abrigo do artigo 296º do CCP, no valor total de 92.758,35 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 3636 (Proc. n.º 2023/350.10.504/1) - Proposta de aprovação da isenção de pagamento de taxas requerido pela Associação de Carnaval de Sines; -----

Presente proposta de isenção de pagamento de taxas devidas pela realização das atividades desenvolvidas durante o ano de 2023 pela Associação de Carnaval de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

II – Encerramento: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 4/2023

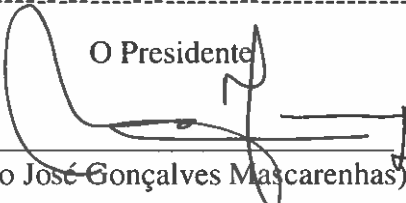
Reunião (17-02-2023)

Pág. 6

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 09h45m. -----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei
a presente ata a subscrevo. -----

O Presidente



(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)